



**PORTARIA Nº 185/2024**

De 1º de Abril de 2024.

**CONTRATA AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS APROVADO  
EM PROCESSO SELETIVO  
ABERTO PELO EDITAL 002/2022.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 14º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4124/204 de 04 de março de 2024, **MYLENA POHLMANN SOARES**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Municipal 2227/2024 de 26 de março de 2024, Padrão I, carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Ao 1º dia do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 1º/04/2024.

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal